



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

LEI Nº 724/2007

**DISPÕE SOBRE A TRANSFORMAÇÃO DE
CARGOS E FIXAÇÃO DE VENCIMENTOS
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de São José do Divino – Estado de Minas Gerais aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam transformados os dois cargos de provimento efetivo de "Agente de Saúde" em dois cargos de "Auxiliar administrativo".

§ 1º. O vencimento base dos cargos transformados no *caput* do artigo será de R\$ 458,65 (quatrocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).

§ 2º. Os servidores ocupantes dos cargos de agente de saúde ficam enquadrados nos cargos de Auxiliar administrativo.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

São José do Divino, 21 de dezembro de 2007.


BELARMINO CANGUSSÚ
Prefeito Municipal

